MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO 2º/2026

VESTIBULAR DIGITAL E OUTROS

FACULDADE PROMOVE DE CURVELO, FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO, FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO

Prezado(a) candidato(a),

Este manual reúne as informações necessárias para sua participação no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação **presencial** das FACULDADES PROMOVE DE CURVELO, FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO, FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO com início no **2º semestre de 2026**. Leia atentamente todas as orientações.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual está **alinhado ao Edital nº 02/2026** (2º Processo Seletivo de 2026), que torna público o ingresso nos cursos de **graduação** presenciais.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO E CANAL

As inscrições estarão abertas a partir de **05 de maio** e deverão ser realizadas exclusivamente no site oficial da IES: https://promovefacic.com.br/

2.2 MODALIDADES DE INGRESSO

Os(as) candidatos(as) poderão escolher entre as seguintes modalidades de ingresso:

- **Vestibular Digital**
- **ENEM**
- **PROUNI**
- **FIES**
- **Nova Graduação**
- **Transferência Externa**

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições estabelecidas neste manual. A inscrição será cancelada caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades na documentação.

2.3 PROCEDIMENTO

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição online e seguir as instruções fornecidas. A veracidade das informações fornecidas é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3. VESTIBULAR DIGITAL

3.1 INSCRIÇÃO:

Para fazer a inscrição, os(as) candidatos(as) que concluíram o ensino médio ou equivalente devem acessar o *link* de inscrição disponível no site oficial da instituição, preencher a ficha de inscrição e fazer a prova online.

3.2 PROVAS ONLINE:

A prova online é composta por 10 questões objetivas que abrangem os seguintes conteúdos:

- Conhecimentos Gerais (Geografia, História, Física, Matemática e Química);
- Língua Portuguesa.

A realização da prova será exclusivamente online, por meio do mesmo link de inscrição. Uma vez iniciada, a prova deverá ser concluída sem possibilidade de retorno para alterar respostas já enviadas. Caso o(a) candidato(a) precise interromper a prova antes de sua finalização, será possível refazê-la posteriormente, porém receberá um novo conjunto de questões.

Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso não obtenha aprovação na primeira tentativa, o(a) candidato(a) terá até mais quatro oportunidades para refazer a prova.

Link de inscrição:

Vestibular Digital: https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=D&IDS=16&IDI=CVL__vestibular Digital.

3.3 AGENDAMENTO DA PROVA:

Se houver necessidade, o(a) candidato(a) poderá optar por realizar a prova online presencialmente, nas

instalações da instituição. Para isso, deverá agendar previamente através do e-mail https://www.promovefacic.com.br ou pelo telefone 38 98404-8589 | 38 99844-3485, em horário comercial.

As provas presenciais ocorrerão no laboratório de informática da unidade Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo, Faculdade Promove de Curvelo, Faculdade Arquidiocesana de Curvelo de segunda a sexta-feira (manhã ou tarde) e aos sábados pela manhã.

Endereço: Avenida JK, nº 1441, Jockey Clube.

3.4 RESULTADO:

O resultado será disponibilizado imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser realizada **online, pelo próprio link de inscrição, ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA)**, em até **5 (cinco) dias úteis** após a aprovação.

4. ENEM, PROUNI, FIES

4.1 INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) que desejarem ingressar por meio das modalidades **ENEM, PROUNI, FIES,** deverão realizar a inscrição exclusivamente através do **link específico destinado à respectiva modalidade**, disponível no site oficial da instituição.

- Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o **ENEM**, mas não esteja pré-inscrito(a) ou não deseje participar do **PROUNI**, do **FIES**, deverá efetuar a inscrição pelo **link do ENEM**.
- Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o **ENEM** e esteja pré-selecionado(a) no **PROUNI**, no **FIES**, deverá obrigatoriamente realizar a inscrição pelo **link específico do PROUNI, do FIES**, e não pelo link geral do ENEM.

Requisitos Gerais

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Cumprir todas as regras de inscrição previstas para o exame ou programa escolhido.

Requisitos Específicos (ENEM, PROUNI, FIES)

- **PROUNI**: ter realizado o ENEM na **edição imediatamente anterior** ao processo seletivo;
- Para **todos os programas:** ter obtido no ENEM média mínima de **450 pontos** nas provas objetivas e **nota diferente de zero** na redação.

No ato da inscrição nas modalidades **ENEM, PROUNI, FIES**, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato **PDF**, o boletim individual de desempenho do ENEM. A nota apresentada substituirá a realização da prova do **Vestibular Digital**.

Links de inscrição:

- **ENEM:** https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=1&IDS=16&IDI=CVL
- **PROUNI:** https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=BP&IDS=16&IDI=CVL
- **FIES:** https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=FF&IDS=16&IDI=CVL

4.2 RESULTADO

O resultado será disponibilizado imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser realizada **online, pelo próprio link de inscrição, ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA)**, em até **5 (cinco) dias úteis** após a conclusão do processo de inscrição.

5. NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIAS EXTERNA

5.1 INSCRIÇÃO PARA NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em ingressar na instituição para realizar uma nova graduação ou transferir-se de um curso não concluído em outra instituição, com possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas, deverão realizar sua inscrição por meio dos links específicos para a modalidade escolhida, disponível no site oficial da instituição.

Para inscrição em Nova Graduação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão do curso superior. Tanto para Nova Graduação quanto para Transferência Externa, será obrigatório anexar o histórico escolar e as ementas das disciplinas cursadas e aprovadas para análise de aproveitamento, conforme as orientações do processo.

Durante o preenchimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o curso desejado e o turno pretendido, além de anexar toda a documentação solicitada.

Links de inscrição:

- **Nova Graduação:** **https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=O&IDS=16&IDI=CVL**
- **Transferência Externa:** **https://www.virtualclass.com.br/facic/Index.jsp?T=U&IDS=16&IDI=CVL**

5.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para solicitar o aproveitamento, os documentos deverão ser anexados em formato PDF, que será registrado em requerimento próprio, conforme instruções no link de inscrição. A documentação será avaliada pela coordenação do curso.

5.3 RESULTADO:

Após análise da documentação apresentada, o resultado referente ao aproveitamento de estudos estará disponível no Portal do Aluno, no menu “Solicitações”.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Os cursos ofertados são **presenciais**, observando a legislação vigente e as diretrizes do Ministério da Educação. Em conformidade com o **novo marco regulatório da Educação Superior** (Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025), podendo incluir até o limite permitido de atividades realizadas por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e atividades de caráter síncrono.

Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

- **Endereço: Avenida JK, nº 1441, Jockey Clube.**
- **Telefone:** 38 98404-8589 | 38 99844-3485
- **E-mail:** **atendimentocurvelo@somospromove.com.br**
- **Site:** https://www.promovefacic.com.br

7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

FACULDADE PROMOVE DE CURVELO

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
Engenharia Civil	Nº 327, de 08 de maio de 2018
Gestão do Agronegócio	Nº 327, de 08 de maio de 2018
Psicologia	Nº 544, de 22 de março de 2022

FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
Administração	Nº 98.866, de 23 de janeiro de 1990
Ciências Contábeis	Nº 537, de 23/10/2013
Direito	Nº 56, de 01/06/2011

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências – Biologia	No 1.204 DE 19/04/1994
Direito	Nº 579, de 19 de dezembro de 2019
Enfermagem	Nº 1107, de 19 de dezembro de 2008
Estética e Cosmética	Nº 324, de 05 de julho de 2019
Letras	Nº 2.195 DE 30/07/2002
Medicina Veterinária	Nº

1. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE OFERTA

FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRAL)	LOCAL DE OFERTA
Administração	Not	50	8	FAC
Ciências Contábeis	Not	50	8	FAC
Direito	Not	50	10	FAC

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMNAS DE CURVELO

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRAL)	LOCAL DE OFERTA

Ciências – Biologia	Noturno	50	8	Av. Jk, nº 1441
Direito	Noturno	50	10	Av. Jk, nº 1441
Enfermagem	Noturno	50	10	Av. Jk, nº 1441
Estética e Cosmética	Noturno	50	6	Av. Jk, nº 1441
Letras	Noturno	50	8	Av. Jk, nº 1441
Medicina Veterinária	Noturno	50	10	Av. Jk, nº 1441

FACULDADE PROMOVE DE CURVELO

CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRAL)	LOCAL DE OFERTA
Engenharia Civil	Not	50	10	FAC Promove
Gestão do Agronegócio	Not	50	6	FAC Promove
Psicologia	Not	50	10	FAC Promove

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em razão da **organização curricular**, das **especificidades das disciplinas** e da **disponibilidade de infraestrutura**, as atividades práticas e os estágios curriculares poderão ser realizados em **turnos e locais distintos** daqueles previstos para a oferta regular do curso.
- Para assegurar a **adequação do currículo** de cada curso, as aulas teóricas, práticas, estágios curriculares e demais atividades pedagógicas poderão ocorrer em **outras unidades da Instituição** ou em **espaços extracurriculares**. Essas atividades também poderão ser ministradas em **horários, turnos ou dias diferentes** dos originalmente estabelecidos, sempre que necessário ao cumprimento integral da carga horária.
- Todos os cursos, independentemente do turno de matrícula, poderão ter aulas aos **sábados**, nos períodos **matutino e vespertino**, conforme as necessidades curriculares.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- Obtiver **menos de 30%** de acertos na **prova digital**;
- Tiver **média inferior a 450 pontos** ou **zerar a redação** no **ENEM** (quando a nota ENEM for utilizada);
- Apresentar **documentação ou informações falsas**.

9. MATRÍCULA

11.1 VESTIBULAR DIGITAL, ENEM, PROUNI, FIES

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessas modalidades deverão ser realizadas **imediatamente após a divulgação do resultado**, utilizando o **mesmo link de inscrição** (itens 3 e 4 deste Manual) ou **presencialmente** na **Central de Atendimento ao Aluno (CAA)**.

Os documentos obrigatórios deverão ser anexados em **formato PDF** pelo link de inscrição ou entregues diretamente na CAA.

- **ENEM (ingresso direto pela nota)**: é **obrigatória** a apresentação do **extrato oficial de notas do ENEM na inscrição e na matrícula**, por upload no sistema e apresentação presencial na CAA.
- **PROUNI / FIES)**: além da documentação institucional, o(a) candidato(a) deverá observar as **regras de seleção e validação** do respectivo programa, dentro dos **prazos estabelecidos**.

11.1.1 Regras de seleção e validação dos programas

a) **PROUNI** – A confirmação da matrícula fica condicionada à **seleção** no sistema oficial do programa e à **comprovação das informações** (acadêmicas e socioeconômicas) **na IES**, dentro do **prazo do edital do PROUNI**. A efetivação da bolsa exige **validação documental** e **assinatura do Termo de Concessão**, conforme normativos do MEC.
b) **FIES** – A confirmação da matrícula fica condicionada à **seleção** no sistema do FIES, à **validação das informações pela CPSA/IES** e à **formalização do financiamento** junto ao **agente financeiro**, nos **prazos do FNDE e do banco**. A matrícula só se consolida com a confirmação do financiamento, conforme regras do programa.

Observações gerais sobre programas:

- A **perda do prazo**, a **não validação** ou o **indeferimento** do benefício implicam **não efetivação** da matrícula pela modalidade do programa. Se houver vagas e conforme regras internas, o(a) candidato(a) poderá optar por **outra modalidade de ingresso** (por exemplo, ENEM ou Vestibular Digital), observadas as **condições acadêmicas e financeiras vigentes**.
- As **chamadas adicionais** da Instituição observarão, quando aplicável, **os cronogramas e listas** próprias dos programas.

11.2 NOVA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessas modalidades deverão ser realizadas **imediatamente após a divulgação do resultado da análise de aproveitamento de estudos, registrado em requerimento próprio**, **presencialmente** na CAA.

10.3 TRANSFERÊNCIA INTERNA APÓS A MATRÍCULA:

As solicitações de transferência interna entre cursos da Instituição somente serão efetivadas mediante assinatura de **novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

11.4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Após a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) poderá solicitar o cancelamento **antes do início das aulas**, com direito ao **ressarcimento de 80% do valor pago** no ato da matrícula. Esse valor será considerado como **“sinal” ou “arras”**, conforme previsto no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

Se o cancelamento ocorrer **após o início das aulas**, aplicar-se-ão integralmente as **condições contratuais**, cujo aceite é realizado **eletronicamente** no ato da matrícula.

11.5 CHAMADAS ADICIONAIS

A Instituição poderá realizar **chamadas adicionais** de acordo com a necessidade, respeitando a **ordem de classificação**. Persistindo vagas, a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS)** poderá convocar candidatos(as) aprovados(as) **em outras modalidades disponíveis**.

10. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para ingressantes neste semestre estão disponíveis no site da instituição.

11. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

Só serão matriculados os(as) candidatos(as) que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou

estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o(a) candidato(a) que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

14.1 A cópia dos documentos abaixo relacionados poderão ser anexados em PDF através do link de inscrição, após a etapa de matrícula, deste processo seletivo ou pessoalmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

- Documento de Identificação Oficial (Frente e Verso);
- CPF (Frente e Verso);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Frente e Verso);
- Título ou Comprovante de Quitação Eleitoral (Frente e Verso);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (Frente e Verso), para candidato do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso);
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato(a) estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site oficial da IES;
- As FACULDADES PROMOVE DE CURVELO, FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO, FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos(as) não for suficiente para as vagas divulgadas;
- Elege-se o Foro da Curvelo-MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;

- Os casos omissos ou não previstos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Curvelo-MG,, 05 de maio de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS